

Chamada nº 23/2020

CONVERSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA NUTRICIONISTA PARA ATUAÇÃO EMERGENCIAL NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) EM BANCO DE CURRÍCULOS.

Considerando que o presente processo seletivo teve procura de profissionais muito superior ao número de vagas oferecidas;

Considerando que o presente processo seletivo se findou, com a publicação do resultado final em 27/04/2020;

Considerando que as vagas oferecidas são para atuação no Centro Hospitalar para a Pandemia do Covid-19 – Instituto Nacional de Infectologia da Fiocruz e outras iniciativas da Fiocruz nas áreas da infectologia, da saúde da mulher, da criança e do adolescente, da atenção primária e da saúde do trabalhador, havendo previsão de que pode ser necessária a criação de novos postos de trabalhos e/ou de substituição de profissionais;

Considerando o Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública e a Lei n. 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, pelo prazo de seis meses;

Considerando os princípios da economicidade e celeridade, que no caso em tela nos indicam o aproveitamento dos atos já praticados;

a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, decide converter a presente chamada em banco de currículos, nos termos abaixo especificados:

1. DOS PARTICIPANTES

1.1. Integram o banco de currículos todos os inscritos na chamada supramencionada que não foram selecionados no resultado final;

1.2. Para aqueles que já se inscreveram, não será necessário realizar nova inscrição, ou qualquer outro procedimento de revalidação;

1.3. Por tratar-se de um banco, é facultado o recebimento de novos currículos, através do link:

<https://fiotec.wufoo.com/forms/banco-de-curraculos/>

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção dos candidatos será realizada conforme a necessidade, seguindo os critérios de avaliação curricular e entrevistas anteriormente estabelecidos na chamada pública.

3. DA VALIDADE DO BANCO DE CURRÍCULOS

3.1 O presente banco de currículos é válido por 6 meses, podendo ser prorrogado caso o estado de calamidade em saúde pública seja prorrogado.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os candidatos selecionados pela análise curricular e entrevistas, serão contatados diretamente pela Comissão de Seleção, haja vista a necessidade de celeridade.

4.2 Os candidatos serão contatados para entrevista através do telefone ou e-mail, indicados no Currículo enviado. A entrevista poderá ser realizada por telefone, vídeo ou presencialmente, a depender da disponibilidade da Comissão de Seleção.

4.3 A lista com os selecionados para as novas vagas, será publicada no site da Fiotec, em data a ser designada após o término da fase de entrevistas, não havendo possibilidade de recurso.

5. DA REVALIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA CHAMADA

Ficam revalidadas as demais disposições da chamada que não sejam contrárias ou conflitantes ao disposto neste documento.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-280 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br